



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 001/2018
Construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e
imagem, incluindo serviços associados para o governo do Estado do Piauí
Piauí Conectado

Janeiro a Março de 2023

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 01/2018	3
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS	4
4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO	5
4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO.....	5
4.2. DA VISITA INSITUCIONAL	6
4.3 DAS AÇÕES SOCIAIS.....	9
4.3.1 CURSO DE REDES ÓPTICAS PASSIVAS	9
4.3.2 CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ.....	9
4.3.3 CIDADE INCLUSIVA.....	10
4. 4 DA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE.....	11
5. DOS LINKS.....	11
5.1 DEMONSTRATIVO DO VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL.....	11
6. CONCLUSÃO	16

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Concessionária SPE PIAUÍ CONECTADO S/A, no período de janeiro a março de 2023, conforme previsto no Contrato Nº 01/2018 SUPARC/ATI e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas¹.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

O presente relatório está dividido em seis sessões, considerando esta introdução, os dados gerais do contrato, do comitê de monitoramento dos contratos, do relatório de monitoramento e gestão, dos links e conclusão.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 01/2018

Processo Nº: 00010.000037/2022-32

Poder Concedente: Agência da Tecnologia da Informação - ATI

Concessionária: SPE Piauí Conectado S/A

Objeto do contrato: Construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e imagem, incluindo serviços associados para o governo do Estado do Piauí.

Assinatura do Contrato: 05 de Junho de 2018.

Prazo de Concessão: 30 anos.

Receitas Acessórias: Compartilhamento com o Estado de 50% de Receitas Acessórias de projetos associados, com base receita líquida, abatidas na contraprestação pública mensal.

CAPEX Inicial: R\$ 165.323.457,29 (cento e sessenta e cinco milhões trezentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Valor do Contrato: R\$ 214.055.786,65 (duzentos e catorze milhões cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

¹ Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf>.

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na Portaria de nº **64/2023/GAB/SEAD**, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.000037/2022-32, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC: Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva e Maria Helena Santos Soares.

II - Pela Agência da Tecnologia da Informação - ATI: José Alves Ferreira Júnior, Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha, Richardson dos Santos Silva.

III – Pela Secretaria de Administração do Estado – SEAD: Carlos Alberto Sousa Silveira.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;

- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo VEI.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao item supramencionado.

4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO

No primeiro trimestre de 2023 foram realizadas diligências, oficializadas nos autos do processo administrativo em tela, quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais e sobre ações que fomentam o desenvolvimento da parceria público - privada. A saber:

- a) **Solicitação de dados sobre Execução financeira, detalhamento CEPEX e OPEX, DRE.** Em 12/01/2023, fora solicitado a concessionária detalhamentos financeiros. A empresa presta informações resumidas e não apresenta a DRE ora solicitada.
- b) **Solicitação de dados sobre detalhamento da contraprestação pública, valor das receitas acessórias, em 20/01/2023.** Como resposta, a empresa apresenta detalhamento da contraprestação em percentuais da composição de link e infraestrutura; CAPEX e OPEX; despesas operacionais investimentos e reinvestimentos; planilha com valores do desembolso da contraprestação até o mês de novembro de 2022; detalhamento dos elementos que compõe CAPEX e OPEX e os contratos que geram receitas acessórias com os respectivos valores e compartilhamento com o Estado.
- c) **Inventário de bens.** Em conformidade com a cláusula 29.2.1, a Concessionária deve apresentar anualmente inventário de bens reversíveis, obrigação esta que nunca havia sido cumprida. Em 02/02/2023, a SUPARC notifica a concessionária a apresentar o referido inventário de bens, juntamente com a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE 2020, 2021, 2022; Fluxo de Caixa – 2020, 2021, 2022

e o Plano de Negócio da SPE. A empresa responde com informações resumidas e sem detalhamento, sem especificar os bens reversíveis e não entrega os dados referentes ao ano de 2022. Por conseguinte, a SPE fora requerida a retificar o inventário de bens, o detalhamento das despesas financeiras com empréstimos e lista de financiadores, dentre outras informações financeiras. Como resposta, a Concessionária apresenta lista extensa de produtos que diz corresponder aos bens reversíveis com número de chave para visualização da nota fiscal eletrônica. Frisa-se que a lista não identifica os bens apresentados anteriormente, na data de 03 de fevereiro de 2023. Ao mesmo tempo, entrega contratos firmados de terceirização de serviços, mas não apresenta outros dados de detalhamento do OPEX, a exemplo da folha de pagamento.

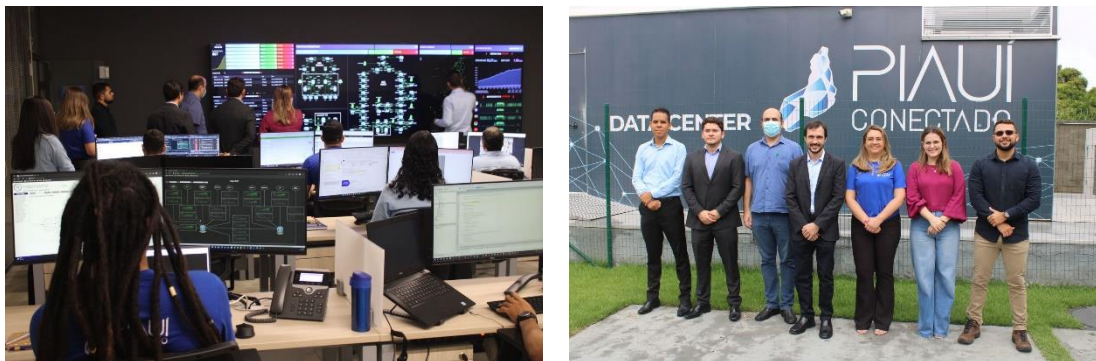
- d) **Nota Técnica.** Após estudo de toda documentação apresentada pela SPE, fora juntada aos autos do processo Nota Técnica nº 03/2023/CMOG/SUPARC com análise preliminar de revisão do contrato em tela. A referida nota foi pauta de discussão pelo Conselho Gestor de Parceria – CGP e Conselho de Transformação Digital, que deliberou sobre o pedido de recomposição de reequilíbrio econômico financeiro.
- e) **Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro.** Nos autos do Processo Administrativo nº 00117.000475/2023-93, o Poder Concedente, instaura pedido de recomposição de equilíbrio econômico financeiro, em 24/03/2023, tendo a concessionária o prazo de trinta dias para apresentar defesa.
- f) **Notificação do Verificador Independente.** Em 27/03/2023, através do CMOG/SUPARC, o verificador independente é notificado a apresentar relatório técnico de análise no procedimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no Anexo E, vinculado ao contrato nº 001/2018.
- g) **Dados Faturamento Link Adicionais.** Em janeiro/2023, através da ATI, foi solicitado e implantado, a separação dos dados de faturamento dos Links Adicionais referentes aos pedidos de Upgrade de links e links de dupla abordagem. O objetivo dessa ação, se dá em razão que anteriormente a esse período, as faturas anteriores os dados estavam sendo contabilizados dentro dos valores dos pontos principais. Não se permitia obter o montante do impacto dos upgrades de link, uma vez que o valor total da fatura da primeira fase não conferia com o somatório dos 1500 pontos contratados. Isto não permitia, também, calcular o impacto de uma eventual redução do valor que seria provocada pela proposta de aumento do link padrão de 30Mb para 100Mb.

4.2. DA VISITA INSITUCIONAL

Em 19 de janeiro do corrente ano, foi realizada visita institucional do CMOG/SUPARC, na sede da SPE Piauí Conectado, com objetivo de apresentação da nova equipe da superintendência e monitoramento das ações realizadas pelo projeto. Participaram os

servidores Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva, Eric Marinho do Nascimento, Maria Helena Santos Soares e Sérgio Monteiro Tajra.

Figura 1 – Visita Técnica



Em 09 de fevereiro de 2023, os representantes da SPE PI CONECTADO receberam a visita do presidente do Tribunal de Justiça do Piauí – Desembargador Hilo de Almeida Sousa. Na ocasião Edson Ribeiro - sócio fundador da SPE, e Emerson Silva – Presidente SPE Teresina, receberam a comitiva do TJ-PI, composta além do seu Presidente, o magistrado Luiz de Moura Correia - Juiz auxiliar da Presidência do TJ-PI, Carlos Moura Rêgo - Coordenador do projeto Justo Acesso, Clayton Farias de Ataíde - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; e Otávio Nogueira Matias - Superintendente de Engenharia e Arquitetura. Pela SUPARC, esteve presente o Sr. Emmanuel Saraiva - Diretor CMOG/SUPARC, e representantes da Agência de Tecnologia da Informação – ATI.

Durante o encontro, foi discutido o Projeto Justo Acesso, uma parceria entre as duas organizações que beneficiará os cidadãos piauienses sem acesso à justiça, disponibilizando estrutura tecnológica para a implantação de pontos de acesso digital aos serviços judiciais e de cidadania.

Por meio dos Pontos de Acesso Digital à Justiça, o projeto Justo Acesso ampliará e facilitará o acesso à justiça, mediante a realização de atos processuais por videoconferência, tais como audiências e atendimentos eletrônicos, além de congregar serviços de todo o Sistema de Justiça e, ainda, de outros órgãos da Administração Pública, como Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Segurança Pública, INSS, Detran, Receita Federal, TRE, Ministério Público do Trabalho.

Figura 2 – Visita na SPE pelo TJ, SUPARC e ATI



Em 08 de Março do corrente ano, os representantes da SPE PI CONECTADO receberam a visita do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí (OAB-PI), Celso Barros Coelho Neto. Na ocasião, o presidente do órgão e sua equipe participaram de reunião com Edson Ribeiro - sócio fundador da SPE, Emerson Silva – Presidente SPE Teresina, Emmanuel Saraiva - Diretor do CMOG/SUPARC e representantes da ATI. Foram conferidos os detalhes do projeto que fornece serviços de internet a todo o estado. Na oportunidade, as instituições presentes demonstraram o interesse para livre negociação de contratação dos serviços prestados pela concessionária.

Figura 3 – Visita na SPE pela OAB, SUPARC e ATI



4.3 DAS AÇÕES SOCIAIS

4.3.1 CURSO DE REDES ÓPTICAS PASSIVAS

O Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis e Telecomunicações do Piauí (NUFPERPI) é um espaço interdisciplinar e interinstitucional, voltado para a socialização de tecnologias por meio da Formação e Pesquisa, envolve dois grandes complexos que abordam as seguintes expertises: Energias Renováveis (CER) e Telecomunicações (CTEL).

Para o complexo de Telecomunicações – CTEL a SPE PIAUÍ CONECTADO S/A foi responsável pela estruturação das redes lógica e elétrica e contribuiu, ainda, com a doação de uma série de equipamentos que auxiliarão os alunos do curso de engenharia elétrica nas práticas em laboratório, além de intermediar parcerias com grandes empresas no segmento de tecnologia, como a CISCO, NEXA, ZTE e Multilaser que forneceram equipamentos como switches, ONUs e OLTs.

Na data 01 de março de 2023, o Curso de Redes Ópticas Passivas no NUFPERPI, ministrado por equipe de apoio técnico da UESPI - Universidade Estadual do Piauí e da SPE Piauí Conectado foi finalizado após um período de sete meses de formação. O referido curso teve início dia 24 de agosto de 2022 e teve a participação de 98 alunos da área de tecnologia da UESPI e público externo.

4.3.2 CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ

A parceria firmada entre a SPE PIAUÍ CONECTADO, SUPARC E Instituto Federal do Piauí – IFPI, através do Termo de Cooperação Técnica N° 03/2022, que celebra o Programa Parcerias para o Futuro, tem como objetivo integrar a academia técnica e de ensino superior visando o desenvolvimento de ações para a formalização de parceria educativa entre o IFPI e a concessionária, para integração dos estudantes no mercado de trabalho, viabilizar e fomentar a pesquisa e a profissionalização.

Em 9 de março de 2023, ocorreu o Lançamento do Programa Jovem Aprendiz, em que a concessionária firmou a primeira contratação de jovem aprendiz com a aluna Adriana Albuquerque, do curso técnico de Administração do IFPI.

Figura 4 – Solenidade de contratação de jovem aprendiz



4.3.3 CIDADE INCLUSIVA

Nos dias 9 e 10 de março, deste ano, a SPE Piauí conectado participou da segunda edição da ação “Cidade Inclusiva” promovida pelo Governo do Estado do Piauí através da SEID - Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, fornecendo internet para a viabilização de diversos serviços oferecidos às pessoas com deficiência como emissão de documentos, orientações jurídicas, oficinas e palestras.

Figura 5 – Ação Cidade Inclusiva





4. 4 DA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE

No primeiro trimestre de 2023 foram realizadas cinco reuniões de alinhamento contratual e de nova metodologia de atuação e verificação com o verificador independente, em razão da aferição do desempenho da concessionária.

No período em destaque, foi apresentado pelo verificador independente, três relatórios mensais de aferição dos serviços prestados pela concessionária, referentes a dezembro/2022 a fevereiro 2023. Em análise da documentação, o CMOG solicitou algumas retificações consideradas necessárias para melhor compreensão dos dados apontados.

Nesse sentido, ficou estipulado entre CMOG e o Verificador Independente uma nova proposta para apresentação dos relatórios mensais, objetivando que as informações prestadas sejam mais específicas e possam comprovar detalhadamente a execução do contrato de PPP, bem como a melhoria nas inspeções realizadas pelo verificador.

Ainda, sob a análise técnica da ATI, existe a necessidade de um sistema de monitoramento em tempo real pelo verificador, dos equipamentos instalados nos órgãos públicos para que possa acompanhar o status dos pontos instalados, a velocidade contratada e a utilizada, calcular o SLA de atendimento e disponibilidade, números e gráficos dos quantitativo de usuários e a banda de rede utilizada, entre outros dados já definidos no contrato do VEI.

5. DOS LINKS

5.1 DEMONSTRATIVO DO VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL

Atualmente o projeto conta com 2.115 (dois mil, cento e quinze) pontos instalados, sendo 199 (cento e noventa e nove) Ponto de Acesso Públicos – PAPs e 1301 (mil trezentos e um) Ponto de Acesso ao Governo – PAGs.

O valor Mensal do link referente a Fase Inicial é de R\$ 4.401,55 (quatro mil quatrocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) sendo R\$ 4.140,54 (quatro mil cento e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) de INFRAESTRUTURA e R\$ 261,01 (duzentos e sessenta e um reais e um centavo) de Serviço de LINK de INTERNET, para um link base de 30Mbps (PAG) ou de 40Mbps (PAP). O valor Mensal do link referente a Fase Expansão é de R\$ R\$ 2.374,40 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) sendo R\$ R\$

2.153,84 (dois mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) de INFRAESTRUTURA e R\$ 220,56 (duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) de Serviço de LINK de INTERNET, para um link base de 30Mbps (PAG) ou de 40Mbps (PAP).

Assim, na Tabela 01, demonstra-se, a partir da composição dos elementos de valores dos links, o valor da contraprestação mensal paga pelo poder concedente, do mês de fevereiro de 2023, sendo detalhado unitariamente pelo valor do link e da infraestrutura referente a Fase Inicial e a Fase da Expansão do projeto.

Tabela 01 – Valores Projeto em Fevereiro de 2023

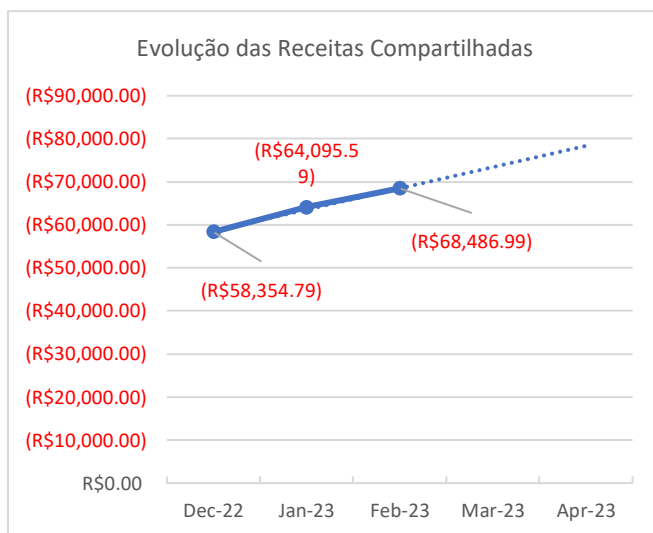
Dados FEV 2023							
Descrição	infra	link	Valor do Ponto	Quantidade	Valor total	Descontos por inatividade	Valor faturado
VALOR DA INFRA FASE INICIAL	R\$ 4.140,54	R\$ 261,01	R\$ 4.401,55	1.500	R\$ 6.602.325,00	-R\$ 26.740,65	R\$ 6.575.584,35
VALOR DO PONTO FASE EXPANSÃO	R\$ 2.153,84	R\$ 220,56	R\$ 2.374,40	615	R\$ 1.460.256,00	-R\$ 5.998,31	R\$ 1.454.257,69
VALOR DO MBPS EXTRA - UPGRADES			R\$ 66,1572299				
QTD PONTOS ACIMA DA VELOCIDADE PADRÃO DE 30 MBPS				92 pontos			
PONTOS COM DUPLA ABORDAGEM				14 pontos			
TOTAL DE VELOCIDADE EXTRAS NO PAGs (MBPS)				14.546	R\$ 962.323,07		R\$ 962.323,07
TOTAL GERAL DE PONTOS ATIVOS					2115		
TOTAL PONTOS ATIVOS FASE INICIAL PAGs				1301	1500		

TOTAL PONTOS ATIVOS FASE INICIAL PAPs				199			
TOTAL PONTOS ATIVOS FASE EXPANSÃO PAGs				23	615		
TOTAL PONTOS ATIVOS FASE EXPANSÃO PAPs				589			
TOTAL MAXIMO MENSAL PREVISTO FEV 2023					R\$ 9.024.904,07		
DESCONTOS DE RECEITA COMPARTILHA DA					-R\$ 68.486,99		-R\$ 68.486,99
TOTAL MENSAL FATURADO FEV 2023							R\$ 8.923.678,12

Percebe-se um valor total mensal de R\$ 32.738,31 (trinta e dois mil reais setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos) referentes a descontos por inatividade de uso dos links, fato que está em estudo técnico por parte da ATI, sobre o efetivo uso pelos órgãos públicos e eventual ação de cancelamento do link.

Cumpra destacar, em análise dos dados do faturamento do trimestre, referentes aos meses de dezembro/2022 a fevereiro/2023, constata-se um aumento de 17% no valor das receitas acessórias compartilhadas com o Estado, que são abatidas no valor da contraprestação mensal. Em dezembro/2022, o valor das receitas acessórias era de R\$58.354,79 (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), já em fevereiro/2023 o valor passa a ser de R\$68.486,99 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Gráfico 1 – Evolução das receitas acessórias



5.2 DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS

Em apoio a eventos realizados pelo Governo do Estado, a concessionária, através de solicitações realizadas pela ATI, disponibiliza links de acesso à internet. No período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, foram efetuados 10 (dez) links de internet em apoio a ações do poder público.

Tabela 01 – Links Disponibilizados em Eventos

PROCESSO	TÍTULO	ÓRGÃO	CIDADE
00011.015218/2023-34	LINK PARA EVENTO	SEDUC	TERESINA
DESCRIÇÃO	Evento Oficina de Recomposição de Aprendizagem para 90 professores da Rede Estadual de Ensino, em 09 e 10 de março, Link de internet 100mb full. Local: Ceti Helvídio Nunes, localizado na R. Magalhães Filho, 2020 - Norte - Marquês de Paranaguá, Teresina - PI, 64000-128.		
00117.000260/2023-72	LINK PARA EVENTO	SASC	TERESINA
DESCRIÇÃO	Comunidades Tradicionais de Terreiros de Teresina - Patrocinado pela SASC, para cadastro social desta parcela da população		
00314.000078/2023-95	LINK PARA EVENTO	SEID	TERESINA

DESCRIÇÃO	Segunda edição do Cidade Inclusiva, em 09 e 10 de março. Local: Centro de Artes Marciais Sarah Menezes, situado à Avenida Dr. Luís Pires Chaves, 918-1120, Bairro Saci.		
00011.008236/2023 -60	LINK PARA EVENTO	SEDUC	ALTOS
DESCRIÇÃO	Aula Magna ministrada pelo Governador Rafael Fonteles, Link de internet 100mb full, para transmissão pelo Canal Educação em 06/02/2023 , Local: CETI Rama Boa - Altos Piaui.		
00314.000486/2022 -66	LINK PARA EVENTO	SEID	TERESINA
DESCRIÇÃO	Primeira edição do 'Cidade Inclusiva', em 05 e 06 de dezembro de 2022, na Escola José Pacifico de Moura Neto, situada à Rua César Negreiros Barros, 3939, Bairro Novo Horizonte.		
00010.000481/2023 -39	LINK PARA EVENTO	SEGOV	CAMPO MAIOR
DESCRIÇÃO	Evento 200 Anos da Batalha do Jenipapo, em 13 de março de 2023.		
00011.067993/2022 -94	LINK PARA EVENTO	SEDUC	TERESINA
DESCRIÇÃO	Evento de Colação de Grau do Curso de Bacharelado em Administração do Programa Universidade Aberta do Piauí – UAPI, em dia 19 de dezembro de 2022, no Diferencial Buffet, localizado na rua São Pedro, 3000 - Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64001-260.		
00317.000687/2022 -33	LINK PARA EVENTO	SEAGRO	TERESINA
DESCRIÇÃO	Evento EXPOAPI, de 03 a 13 de dezembro de 2022.		
00117.000066/2023 -97	LINK PARA EVENTO	SEGOV	PIRACURUCA e OEIRAS
DESCRIÇÃO	Evento da independência em Piracuruca e Oeiras: 200º Aniversário de Adesão do Piauí à Independência do Brasil, nos dias 22 e 24 de janeiro de 2023, nas cidades de Piracuruca e Oeiras, respectivamente, com a Cerimônia de Outorga da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí.		



6. CONCLUSÃO

Considerando as atividades executadas pela Concessionária durante o período de janeiro a março de 2023, foi possível constatar a necessidade uma remodelagem contratual (econômica financeira) a fim de tornar mais eficaz o desempenho da parceria público privada, principalmente em face do elevado valor de contraprestação por parte do Poder Concedente. Entretanto, essa remodelagem está condicionada a conclusão do procedimento de recomposição de reequilíbrio econômico financeiro em andamento.

Teresina (PI), 31 de março de 2023.

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva

Maria Helena Santos Soares

Membro do Comitê de Monitoramento – ATI

José Alves Ferreira Júnior

Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha

Richardson dos Santos Silva

Membro do Comitê de Monitoramento – SEAD

Carlos Alberto Sousa Silveira.